



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4445, de 16 de março de 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - A pedido, exonerar a Servidora **Ódelia Soares Parreira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, para a Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia a partir de 11 de março de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/03/2026 11:01:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073 ***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/03/2026 16:49:36

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 03 / 2026

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 03 / 2026

[Assinatura]
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Portaria Nº 004444/2026